



AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 048/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2024 - SRP 008/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15/07/2024 às 08:30 hs, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei 14.133 de 2021, tendo como Objeto é a futura e eventual aquisição de Medicamentos Injetáveis, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Jaíba/MG. Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, disponível no site www.jaiba.mg.gov.br, cuja cópia poderá ser obtida. Esclarecimentos através do e-mail licitacoes@jaiba.mg.gov.br, ou no setor de Licitações, de segunda a sexta-feira de 08:00 as 12:00 hs, nos dias úteis. Jaiba/MG, 01 de julho de 2024. Teófilo Gomes Caires – Gerente de Licitações.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE VIDROS E CRISTAIS PLANOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam os Associados Regulares do Sindicato das Indústrias de Beneficiamento e Transformação de Vidros e Cristais Planos do Estado de Minas Gerais, convocados para a Assembleia Geral que se realizará VIRTUALMENTE através do link da plataforma Microsoft Teams https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NjVhZTEtOTdkMDZiY2U0MmRl%40thread.v2/0?context=%7b%22Id%22%3a%2242559c5-c6d0-47e0-bf38-f416bd0b638e%22%2c%22Oid%22%3a%222c38db4d-e15e-405f-8f89-5fed3faf4a83%22%7d no dia 05 (cinco) de julho às 14:00h em 1ª convocação e às 14:05h 2ª convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Prestação de Contas do Exercício 2023 e Proposta Orçamentária de 2024.
Belo Horizonte, 02 de julho de 2024. Geraldo Vergilino de Freitas Junior - PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E DOS BENEFICIADORES DO VIDRO - AMVID
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam os Associados Regulares da Associação Mineira do Comércio Atacadista, Varejista e dos Beneficiadores do Vidro - AMVID, convocados para a Assembleia Geral que se realizará virtualmente através do link Teams https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NjVhZTEtOTdkMDZiY2U0MmRl%40thread.v2/0?context=%7b%22Id%22%3a%2242559c5-c6d0-47e0-bf38-f416bd0b638e%22%2c%22Oid%22%3a%222c38db4d-e15e-405f-8f89-5fed3faf4a83%22%7d no dia 05 (cinco) de julho às 14h30 em 1ª convocação e às 14:35h 2ª convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Prestação de Contas do Exercício 2023 e Proposta Orçamentária de 2024.
Belo Horizonte, 02 de julho de 2024. Geraldo Vergilino de Freitas Junior - PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - Objeto: A seleção de empresas com o propósito de realizar aquisição de materiais ambulatoriais, equipamentos de proteção individual e material permanente, os quais serão adquiridos pelo município em parcelas segundo as necessidades a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município. Abertura: 15/07/2024. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br - Maria Aparecida Gonçalves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2024
Aviso de Edital do pregão eletrônico nº: 001/2024 – processo nº 003/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA E UM DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS SÓLIDOS (FERTILIZANTES E CALCÁRIO). Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 18/07/2024 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal> e www.licitanet.com.br. Maiores informações na Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, na Praça Gaioso Neves, nº 129, ou pelo telefone (0*34) 3690-3280.
Araguari-MG, 01 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0049/2024 Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº: 0012/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, BISCOITOS, BOLOS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRANCISCO - SÁ/MG. Abertura da sessão Terça-feira , 16 de Julho de 2024 às 09:00:00 h. Telefone: (38) 9 9944-5666. Retirada de Edital no sítio <https://www.franciscosma.mg.gov.br/editais-e-licitacoes> ou <https://ammlicita.org.br/> e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com. Rojas William da Silva Rodrigues – Pregoeiro. Prefeito Municipal: Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 10/2024
O Município de Gameleiras - MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ o Pregão Eletrônico SRP nº 10/2024, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP OU EQUIPARADAS para a aquisição de MEDICAMENTOS EM atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Gameleiras. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/07/2024 às 09:00 horas; ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital poderá ser solicitado na PLATAFORMA ELETRÔNICA, PELO SITE: gameleiras.mg.gov.br OU PELO E-MAIL: licitacaogameleiras@yahoo.com
Gilmar Rodrigues Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS/MG
AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 08/2024
O Município de Gameleiras/MG, torna público aos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP n.º 08/2024, de objeto CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS as Secretarias Municipais de Gameleiras. MOTIVO: Considerando a revogação do Decreto Municipal n.º 038/2024, que modifica SUBSTANCIALMENTE A PROPOSTA E A PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES, viciando o instrumento convocatório. Para mais informações, consultas na sede da Prefeitura OU PELO E-MAIL: licitacaogameleiras@yahoo.com
Gilmar Rodrigues Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA/MG
Torna público Pregão Eletrônico n.º 016/2024, contratação de empresa para a aquisição de veículos, sendo adaptados para ambulância tipo A em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 17/07/2024 às 08:30 Hs. Informações: Site: www.pmcapelinha.mg.gov.br. (33)3516-1348. Prefeito Municipal.



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
Concorrência Publica nº 013/2024
Termo de Adjucação e Homologação
O Secretário Municipal de Obras e Gestão de Convênios ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº 066/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução da obra de Reforma da Praça do Quebra, no bairro Quebra, no Município de São Francisco/MG, através do contrato de financiamento nº 334.245/21, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, incluso o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. Vencedor: FORZAN LOCACOES E SERVICOS LTDA pelo valor global de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais). São Francisco/MG, 01 de Julho de 2024.
Ass.: Cézar Botelho Filho
Secretario Municipal de Obras e gestão de Convênios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
Concorrência Publica nº 010/2024
Termo de Adjucação e Homologação
A Secretaria Municipal de Educação ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº 063/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Execução da Obra de Construção de Mureta de fechamento com alambrado da Escola Municipal Santa Marta, incluso o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. Vencedor: PRIME ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA pelo valor global de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais). São Francisco/MG, 01 de Julho de 2024.
Ass.: Francine Mendes Nobre Almeida
Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato da Concorrência Pública Eletrônica no 05/2024 - Processo Licitatório no 037/2024. Contratação De Empresa Especializada Para Execução Das Obras De Reforma Da Escola Municipal Paulo Freire, Incluso O Fornecimento De Material, Mão De Obra E Equipamentos Necessários. Contratada: OLIVEIRA & DURÃES CONSTRUTORA LTDA/ME CNPJ nº 46.240.638/0001-09 pelo valor global de R\$ 288.388,54 (duzentos e Oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Contratante: Município de São Francisco/ MG. Prazo de vigência: até 18 (dezoito) de Novembro de 2024. São Francisco/MG, 01 de Julho de 2024. Ass.: Secretária Municipal de Educação Sra. FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG, Pregão Eletrônico Nº 014/2024. Objeto: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA NOS VEÍCULOS PESADOS, MÉDIOS E LEVES DA FROTA DO MUNICIPIO DE CLARAVAL E CONVÊNIOS. Data de abertura: 15/07/2024 - 09h00min. O edital pode ser retirado: no Dep. de Licitação, por meio do sítio: www.claraval.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br - Informações pelo telefone: (34) 3353-5200. 02/07/2024. Luiz Gonzaga Cintra - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação
Processo nº 65/2024
Chamada Pública nº 01/2024
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, com entrega dos envelopes até as 09:00:00 horas do dia 23/07/2024. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - 01/07/2024.
Astor José de Sá - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
Concorrência Publica nº 012/2024
Termo de Adjucação e Homologação
O Secretário Municipal de Saúde ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº 065/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Tipo I, na Comunidade Quilombola Bom Jardim da Prata, Conforme Resolução SES/MG Nº 8.753, de 16 de Maio de 2023, Incluso o Fornecimento de Material, Mão de Obra e Equipamentos Necessários. Vencedor: Impacta Construtora e Incorporadora Ltda. pelo valor global de R\$ 1.460.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta mil). São Francisco/MG, 01 de Julho de 2024.
Ass.: Lucas Maquiel de Almeida Paraíso
Secretario Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
Concorrência Publica nº 014/2024
Termo de Adjucação e Homologação
O Secretário Municipal de Obras e Gestão de Convênios ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº 067/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução da obra de Finalização da Construção da Praça do Angical, na Comunidade de Angical, no Município de São Francisco/MG, através de Transferência Especial Estadual – Emenda Parlamentar Individual, incluso fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. Vencedor: DA COSTA BRANDAO ENGENHARIA, LOGISTICA E COMERCIO LTDA pelo valor global de R\$ 249.998,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais). São Francisco/MG, 01 de Julho de 2024
Ass.: Cézar Botelho Filho
Secretario Municipal de Obras e gestão de Convênios.



JÚNIOR LOPES
DIRETOR-EXECUTIVO
junior.lopes@hojeemdia.com.br
IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe
GUSTAVO CUNHA
Gerente Comercial - (31) 99979-6050
gustavo.cunha@hojeemdia.com.br
ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
A Prefeitura Municipal de Caparaó/MG, torna a público a prorrogação de abertura do Processo Administrativo nº 071/2024, Pregão Eletrônico nº 037/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de madeiras em geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Caparaó-MG. A sessão pública será realizada dia 08/07/2024 às 13h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3747-1286
Caparaó/MG, 01 de julho de 2024
Lia Débora Cardoso, Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG
EXTRATO ADITIVO Nº 001/2024/ CONTRATO 010/2024, Processo: 074/2023 – concorrência Pública Nº 001/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz/MG, CNPJ: 25.209.156/1000-08, Contratado: LOKPAV CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 18.983.621/0001-06, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica na estrada vicinal que liga a MG 135 até a ponte do córrego do Gambá no Distrito de São Pedro das Tabocas, Fundamento Legal: LEI 8.666/1993 - Artigo: 22 - Inciso: I. Assinatura: 01/07/2024, Vigência: 13/03/2025. A prefeitura de Pedras de Maria da Cruz faz publicar a seguinte ratificação: fica alterada a quantidade dos itens, 4.1, 5.4, 6.2, 6.3 e 7.1 da planilha orçamentária, 4.1 onde lia-se 52.200 agora ler-se 31.360; 5.4 onde lia-se 08 agora ler-se 06; no item 6.2 onde lia-se 5.742 agora ler-se 4.435,20; 6.3 onde lia-se 5.742 agora ler-se 4.435,20 e no item 7.1 onde lia-se 8.960 agora ler-se 13.440, fica ainda alterado o valor total do contrato 010/2024, que passa a ser de R\$ 4.363.312,82 (quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e doze reais e oitenta e dois centavos)
Wesley Rabelo Durães – Presidente da CPL(suplente).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG torna público o Processo Licitatório nº 011/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão: 17/07/2024 às 08h30min. Edital disponível através do e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br no site www.luislandia.mg.gov.br e no portaldecompraspublicas.com.br
Maria Fernanda Melo - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA/MG
EXTRATO DE EDITAL
A Prefeitura Municipal de Urucânia/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 075/2024, Pregão eletrônico nº 045/2024, (Ata de Registro de Preços), cujo objeto é contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos necessários para a realização segura e eficiente dos eventos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, patrimônio e turismo de Urucânia/MG. Data e horário da sessão eletrônica: às 13h30min do dia 17/07/2024, através da plataforma www.licitardigital.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma eletrônica e no Site: www.urucania.mg.gov.br Informações pelo Tel.: 031-3876-1425, no horário de 08h00min às 16h00min, pelo e-mail: licitacao@urucania.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede Prefeitura.
Urucânia/MG, 01 de julho 2024.
Elayne Cristina Gonçalves - Coordenadora Municipal de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA/MG
EXTRATO DE EDITAL
A Prefeitura Municipal de Urucânia/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 072/2024, CONCORRÊNCIA nº 002/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada do ramo de construção civil para a execução da obra de reforma e adequação do Novo Centro Administrativo Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Projetos de Urucânia/MG. Data e horário da sessão eletrônica: às 08h30min do dia 18/07/2024, através da plataforma www.licitardigital.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma eletrônica e no Site: www.urucania.mg.gov.br Informações pelo Tel.: 031-3876-1425, no horário de 08h00min às 16h00min, pelo e-mail: licitacao@urucania.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede Prefeitura.
Urucânia/MG, 01 de julho 2024.
Elayne Cristina Gonçalves - Coordenadora Municipal de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO 001/2024
O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 001/2024 – PROCESSO Nº 033/2024. O MUNICIPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que, com base no art. 79, I e II da Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que estará recebendo pedidos de inscrição para contratação de pessoa FÍSICA e/ou MEI (Micro empreendedor individual) mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de profissional de apoio escolar em caráter excepcional, emergencial e eventual devendo oferecer apoio aos alunos com deficiência que apresentem limitações de ordem física e ou mental que tenham dificuldades no alto cuidado (de caráter permanente ou temporário), matriculados nas unidades educacionais pertencentes à Rede Municipal de ensino de Araguari-MG. Detalhes do Edital de Credenciamento nº 001/2024. Sessão Pública para recebimento dos envelopes designada para o dia 18 de julho de 2024, das 08:00h às 18:00h e a abertura dos envelopes, em sessão pública, será realizada no dia 24 de julho de 2024, às 09:00h (nove horas) na Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, na Praça Gaioso Neves n.º 129, Centro. Edital gratuito no site <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal>. Informações pelo telefone (34) 3690-3280.
Araguari-MG, 01 de julho de 2024

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
Simone Amorim - (31) 99642-9883
samorim@hojeemdia.com.br
fonados@hojeemdia.com.br

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

GERAL:
(31) 3253-2205

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br





PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA. LEILOEIRA OFICIAL, JUCEMG 945, faz saber que levará a leilão online os bens móveis inservíveis (veículos) ao município de Felisburgo/MG. Leilão 001/2024. Dia 30/07/2024, a partir de 10 horas no site www.patricialeiloeira.com.br. Os bens móveis poderão ser visitados pelos interessados, nos dias úteis entre 24/07/2024 a 29/07/2024, de 08:00 às 17:00 horas, no Pátio da Prefeitura Municipal – localizada na Av. Brasil, nº 969 – Centro - Felisburgo/MG. Edital e informações: (31) 3243-1107.

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ILICINEA/MG - EDITAL Nº 01/2024
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS EFETIVAS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ILICINEA/MG
EDITAL Nº 01/2024 - EXTRATO DE ABERTURA DO EDITAL
O Exmo. Sr. Nirlei Cristiani, DD. Prefeito do Município de Ilícinea/MG, torna público a realização do Concurso Público do Município de Ilícinea/MG de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório; de Títulos, de caráter classificatório; e de Prova Prática, de caráter eliminatório, para provimento de cargos/funções para o quadro de profissionais da Prefeitura de Ilícinea/MG, observados os termos das Leis e demais normas contidas no Edital nº 01/2024. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas somente pela internet, no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP (novo.ibgpconcursos.com.br), no período entre 09h do dia 02 de setembro de 2024 e às 16h do dia 01 de outubro de 2024, observado o horário de Brasília/DF, e critérios do Edital. O Edital nº 01/2024 será publicado, em sua íntegra no endereço eletrônico: novo.ibgpconcursos.com.br. Ilícinea, 02 de julho de 2024.
NIRLEI CRISTIANI - PREFEITO MUNICIPAL DE ILICINEA/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG
Extrato de Termo Aditivo - Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Torna público a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 020/2024 do PL 011/2024 PE 006/2024, obj: Aditamento no percentual de 8,81% do contrato original, representado pelo valor de R\$ 9.176,47. Fornecedor: IKI & NANA UNIFORMES EIRELI. Data: 26/06/2024. Rhenys da Silva Cambraia - Prefeito Municipal. Outras Informações pelo 34 3811-1560 ou po.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG
Extrato de Termo Aditivo - Tomada de Preços nº 003/2023 - Torna público a realização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2023 do PL 053/2023 TP 003/2023, obj: prorrogação do prazo de execução do objeto contratual pelo período de 24 (vinte e quatro) dias, a partir de 01/07/2024, findando em 24/07/2024. Fornecedor: FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Data: 28/06/2024. Rhenys da Silva Cambraia - Prefeito Municipal. Outras Informações pelo 34 3811-1560 ou po.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA
Aviso de licitação: Processo nº 070/2024. Inexigibilidade nº 009/2024
Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços especializados na área de Gestão Tributária, em conformidade com legislação em vigor, para atender as demandas do município. Empresa Contratada RJ GESTAO EM NEGOCIOS LTDA. CNPJ: 08.111.069/0001-02. Info. das 12 às 17h pelo Email: licitacao@ressaquinha.mg.gov.br e tel. (32)3341-1259.
Aviso de abertura de processo administrativo: 001/2024.
Objeto: Adoção de procedimentos legais para que seja aberto procedimento licitatório para a Contratação de Micro Empresa, Empresa e Pequeno Porte, ou equiparadas para o fornecimento de gêneros alimentícios de merenda escolar e gás de cozinha para o atendimento das necessidades das escolas públicas municipais de Ressaquinha no ano de 2023. Empresa Alvorada Comercio e Representação Ltda. CNPJ: 42.851.740/0001-81. Info. das 12 às 17h pelo Email: licitacao@ressaquinha.mg.gov.br e tel. (32)3341-1259.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024
RP 044/2024 - MENOR PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA, Aviso - Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 046/2024 - RP 044/2024. Menor Preço. A Prefeitura Municipal de Fronteira/MG, torna público que fará realizar às 08h30min do dia 22 de julho de 2024, no Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br, Pregão Eletrônico objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços no transporte de pacientes, residentes neste município, para tratamento fisioterápico, na sede da unidade de fisioterapia, nesta cidade.
Fronteira/MG, 01 de julho de 2024
Márcio Antônio Ferreira
Agente de Contratação

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2024
Data, Horário e Local: 27 de junho de 2024, às 17h, virtualmente e na sede da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-900. **Presença:** Participantes os seguintes membros do Conselho de Administração: Luis Fernando Memoria Porto, Dirley Pingnatti Ricci e Carlos Horácio Sarquis. **Mesa:** Luis Fernando Memoria Porto, Presidente e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Ordem do dia:** Instruir voto na Assembleia da subsidiária integral para aprovação da (1) alteração do endereço da sede da Companhia e inclusão de novas atividades a serem desempenhadas com a consequente alteração do objeto social e CNAEs correlatos na subsidiária e (2) a consolidação do seu Estatuto Social. **Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, com a abstenção dos legalmente impedidos de votar:** Aprovada a instrução de voto favorável da Companhia na Assembleia de sua subsidiária integral AGILE GESTÃO DE FROTAS E SERVIÇOS S.A., para: (1) alteração do endereço da sede da Companhia e (2) inclusão de novas atividades a serem desempenhadas, quais sejam: (i) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (ii) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (iii) comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (iv) outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; (v) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; (vi) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; (vii) atividades de vigilância e segurança privada; e (ix) atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, com a consequente alteração do objeto social da subsidiária e (3) consolidação do seu Estatuto Social. Fica ainda, autorizada a Diretoria a realizar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações anteriores. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata em meio magnético, para posterior aprovação pelos participantes. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 15 de maio de 2024, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes. **Assinaturas:** Mesa: Luis Fernando Memoria Porto, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Membros do Conselho de Administração:** Luis Fernando Memoria Porto, Dirley Pingnatti Ricci e Carlos Horacio Sarquis.
Belo Horizonte, 27 de junho de 2024.
Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS - MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS - MG Torna público que realizará: **Proc 50/24 Pregão Eletronico 06/24 RP** p/ aquisição de material odontológico; sessão oficial: 11/07/2024, as 08:00 horas
Proc 51/24 Pregão Eletronico 07/24 RP p/ aquisição de material esportivo; sessão oficial: 12/07/2024, as 08:00 horas. www.icaraideminas.mg.gov.br, icaraideminas.licitacao@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0025/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 0052/2024 – OBJETO: credenciamento de tratores agrícolas equipados com grades aradoras e credenciamento de máquinas retroescavadeira para atender ao programa de incentivo ao pequeno produtor rural do município de itamarandiba/mg. Início Credenciamento: 01/07/2024. Período credenciamento: ATÉ 01/07/2025. O edital completo poderá ser obtido no site www.itamarandiba.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail supra ou através do fone: (38) 3521.1063. DATA: 02/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG, Proc. 55/24 - Inexigibilidade 11/24 - Credenciamento - 2/24 - Credenciamento de postos para fornecimento de combustíveis - Recebimento de propostas a partir de 2/07/24 - 8h. licitacao.prefeituraromao2017@gmail.com - saoromao.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ/MG
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 031/2024 - INEXIGIBILIDADE 009/2024 - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 004/2024 - A Prefeitura Municipal de Francisco Badaró-MG torna público a retificação do edital, referente ao Processo Licitatório 031/2024, modalidade Credenciamento Eletrônico 004/2024, cujo objeto é CREDENCIAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE SAÚDE MENTAL DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ E EM ESPECIAL AO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), conforme a seguir: 1) No item 6.3.1 “L” comprovação tão somente da formação do médico em saúde mental; 2) A supressão da exigência constante no item 6.3.1 “O”. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. Francisco Badaró 01 de julho de 2024. Fábio Ramalho Siqueira - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG
Aviso de Adesão - Processo Administrativo 073/2024 Adesão 004/2024 - Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais AUTORIZA e RATIFICA os procedimentos finais do Processo administrativo nº 073/2024 Adesão 004/2024, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia para manutenção da infraestrutura viária e demais serviços conexos em diversas vias do Município de Presidente Olegário, conforme Ata de Registro de Preços nº 12/2022, realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP. Fornecedor: CONSORCIO FFX TRANSINAL. Valor Total: R\$ 2.000.000,00. Outras inf: po.mg.gov.br/licitacoes, licitacao@po.mg.gov.br ou 34 3811-0070. Rhenys da Silva Cambraia - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA
AVISO DE REVOGAÇÃO - LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA, Aviso de Revogação - Licitação - Pregão Eletrônico Nº 039/2024. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna público a revogação do certame, tendo em vista razões de interesse publico decorrente de fato superveniente, nos termos do Art. 71, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Fronteira/MG; 01 de julho de 2024
Sergio Paulo Campos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024
RP 042/2024 - MENOR PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA, Aviso - Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 045/2024 - RP 042/2024. Menor Preço. A Prefeitura Municipal de Fronteira/MG, torna público que fará realizar às 08h30min do dia 17 de julho de 2024, no Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br, Pregão Eletrônico objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização, nos diversos Prédios Públicos deste Município.
Fronteira/MG, 01 de julho de 2024
Márcio Antônio Ferreira
Agente de Contratação

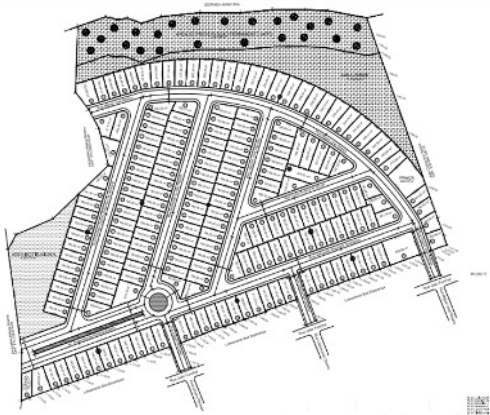
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ABERTURA DE EDITAL
Torna público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 026/2024
Pregão Eletrônico nº 007/2024.
Objeto: Contratação de empresa de construção civil especializada na prestação de serviços de reforma e adaptação a ser realizada no prédio do Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE, incluindo mão de obra, equipamentos e insumos, referente aos serviços de obras civis, dentre outros descritos nas tabelas SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e SETOP (Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais), em conformidade com o previsto neste instrumento. Sessão Pública terá abertura no dia 29/07/2024 as 09h00min no site do <https://www.licitanet.com.br/> - Informações e Edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail licitacao@cisalp.mg.gov.br
Luísa Borges Mundim - Pregoeira do CISALP
Lagoa Formosa - MG, 01/07/2024. César Caetano de Almeida Filho - Presidente do CISALP

PREFEITURA M. DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024
O Município de São J. do Mantimento/MG, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, através da Plataforma Portal de Compras Públicas, com recebimento das propostas a partir das 09h00min do dia 03/07/2024 até as 09h00min do dia 16/07/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada e sob demanda, para atendimento as diversas secretarias municipais. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site: www.pmsjmantimento.mg.gov.br, PNCP e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: (33) 99800-11488. E-mail: licitacao@pmsjmantimento.mg.gov.br. Lucas Henrique Pereira – Pregoeiro.

PREFEITURA M. DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024
O Município de São J. do Mantimento/MG, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, através da Plataforma Portal de Compras Públicas, com recebimento das propostas a partir das 09h00min do dia 03/07/2024 até as 09h00min do dia 15/07/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais gráficos e confecção de carimbos, para as secretarias municipais. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site: www.pmsjmantimento.mg.gov.br, PNCP e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: (33) 99800-11488. E-mail: licitacao@pmsjmantimento.mg.gov.br. Lucas Henrique Pereira – Pregoeiro.

CBGC
RESOLUÇÃO Nº 001/DIR/CBGC/2024
O Diretor Presidente da Caixa Beneficente dos Ex-Guardas Cíveis e Fiscais de Trânsito de Minas Gerais - CBGC, em cumprimento a Lei Nº 24.036 de 04 de Abril de 2022, Entidade 090, comunica aos seus associados, pensionistas obrigatórios, facultativos, que conforme o art. 21 do Estatuto da Entidade, que as contribuições descontadas em folha de pagamento, referentes aos benefícios , instituídos pelos associados, serão reajustados em 4,62% (Quatro vírgula sessenta e dois por cento) a partir da folha de pagamento do mês de Julho/2024, no código 005, referente a reajuste concedido pelo Governo de Estado de Minas Gerais. A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 01 de Julho de 2024.
Dr. José Abrahão E. Café
Diretor Presidente.

EDITAL
LEONARDO VERSIANI NOGUEIRA TARABAL, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.
COMARCA DE SÃO GOTARDO – EDITAL DE LOTAMENTO – LEONARDO VERSIANI NOGUEIRA TARABAL, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Gotardo-MG, FAZ PÚBLICO na forma da Lei 6.766/79 que **LOTEAMENTO BELVEDERE SÃO GOTARDO LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.624.262/0001-16, com sede na Praça Dom Eduardo, nº 11, centro, Patos de Minas/MG, proprietária do imóvel objeto da **Matrícula 36.784 Lv-2 Registro Geral deste SRI, REQUEREU REGISTRO DO LOTEAMENTO** a denominar-se **“LOTEAMENTO BELVEDERE”**, da área de sua propriedade sita em zona de expansão urbana deste município e comarca de São Gotardo-MG, procedente das Matrículas **15.887 e 17.985**, para tanto depositou neste Ofício Imobiliário, sito na Rua Gerson Duarte Coelho, nº 67, Loja. 01, Centro, São Gotardo/MG, CEP: 38.800-000, memoriais descritivos, plantas e demais documentos exigidos por Lei, possuindo a área total de **73.450,00 m²** (setenta e três mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sendo 7.342,94m² (sete mil trezentos e quarenta e dois metros e noventa e quatro decímetros quadrados) de área de preservação permanente (APP), **66.107,06m²** (sessenta e seis mil cento e sete metros e seis decímetros quadrados) de área loteável, sendo **38.477,28m²** (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e sete metros e vinte e oito decímetros quadrados), equivalentes a 195 (cento e noventa e cinco) lotes a serem comercializados e 01 (um) destinado a uso da Copasa, correspondente a 58,20%; **3.302,78m²** (três mil trezentos e dois metros e setenta e oito decímetros quadrados) destinam-se a área pública institucional, correspondente a 5,00%; **6.732,48m²** (seis mil setecentos e trinta e dois metros e quarenta e oito decímetros quadrados) em áreas verdes correspondentes a 10,18%; **17.594,52m²** (dezessete mil quinhentos e noventa e quatro metros e cinquenta e dois decímetros quadrados) destinam-se às vias públicas correspondente a 26,62%. Declara a loteadora que pretende transmitir o imóvel dividido em lotes. **A documentação foi devidamente protocolada nesta serventia sob o nº 92.181, em 21/05/2024 e encontra-se à disposição para exame dos interessados e as impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas a este Ofício Imobiliário no endereço Rua Gerson Duarte Coelho, 67, loja 01, Centro, São Gotardo/MG, até 15 (quinze) dias após a última publicação do presente Edital na Imprensa**, após o que não havendo impugnações, será procedido o registro pretendido. São Gotardo/MG, 25 de junho de 2024. O Oficial. (a) Leonardo Versiani Nogueira Tarabal.





EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS, Leiloeiro Público Oficial/ES – Reg. JUCEES 065/2019 e registro JUCEMG 1221/2021, devidamente autorizado pela CONTRATANTE, faz saber a quem possa interessar, que venderá em Público Leilão, bens móveis da empresa CAFÉ RAMES LTDA, CNPJ 04.452.279/0001-03 de Minas Gerais, (online), no dia 10 de julho de 2024, (quarta-feira). Maiores informações, podem ser obtidas com o Leiloeiro através do e-mail contato@universodosleiloes.com.br - tel. (027) 99987-1003.

EXTRAMIL - EXTRAÇÃO E TRATAMENTO DE MINÉRIOS S/A
AVISO AOS ACIONISTAS E CONVOCAÇÃO PARA AGO
CNPJ 16.540.486/0001-90 - Convocamos os senhores acionistas para se reunirem em AGO às 11 horas do dia 08 de Julho de 2024 na sede da companhia à Av. Frei Orlando, 633, nesta capital, para deliberar sobre as seguintes matérias: 1) Baixa das filiais: Antônio Dias, CNPJ: 16.540.486/0002-71; Nova Lima, CNPJ:16.540.486/0006-03, Santa Bárbara, CNPJ: 16.540.486/0008-67. 2) Alteração do objeto social.
Leonora Régio de Castro - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
Aviso de Retificação do Pregão Eletrônico nº 0014/2024 Processo Licitatório nº 0042/2024
O Município de Santo Antônio do Itambé/MG, por meio do Setor de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a retificação do descritivo do Item 0001 do Processo Licitatório nº 0042/2024, Pregão Eletrônico nº 0014/2024, conforme segue: Onde se lia: “Potência Mínima: 118 CV e 16,5 kgfm.” Leia-se: “Potência Mínima: motor 1,6 ou 1,0 Turbo”. Por tal alteração não causar impacto na formulação das propostas, a data e horário limite para envio das propostas e abertura da sessão permanecem inalterados. Demais termos do edital permanecem inalterados. Informações: Telefone geral da Prefeitura: (33) 9 9915-6221; Setor de Licitações e Contratos: (33) 9 9968 7233; (33) 3428-1301, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br, pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou diretamente pela plataforma de licitações — www.licitardigital.com.br > edital PE 0014/2024> esclarecimentos.
Santo Antônio do Itambé/MG, segunda-feira, 01 de julho de 2024.
Mateus do Nascimento. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 – UASG 926729
O CRP-04/MG torna público que fará realizar, no dia 16/07/2024, às 10h, no sítio eletrônico: www.gov.br/compras, Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade legal de atos oficiais e matérias legais do CRP04-MG no Diário Oficial da União (DOU) e em jornal diário de grande circulação no estado de Minas Gerais, sob demanda, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos disponíveis no site <https://transparencia.cfp.org.br/crp04/licitacoes-e-contratos/licitacoes/>.
Belo Horizonte, 01 de julho de 2024
Sildete Alves da Silva
Pregoeira

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DE POÇOS DE CALDAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024
PROCESSO Nº 111/2024
O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que fará realizar no dia 15 de julho de 2024, às 09:00 horas por meio da INTERNET, através do site www.ammlicita.org.br, a abertura do Pregão Eletrônico nº 044/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE PERFIS TUBULARES EM PVC PARA OS DECANTADORES DA ETA-3. O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Poços de Caldas, 01º de julho de 2024. Portaria nº 033/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG
Processo Licitatório nº 083/2024
Modalidade de Pregão Presencial nº 004/2024
O Município de Volta Grande, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 14h00min. do dia 11/07/2024, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Av. Arthur Pedras, nº 120, bairro Centro, município de Volta Grande, será realizada licitação para Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e lubrificação especializada em limpeza, conservação e higienização, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme condições e especificações contidas no projeto básico e edital, tipo Menor preço por item pelo sistema de Registro de Preços. Fundamentado pela Lei Federal 14.133/2021, e demais legislação em vigor e suas respectivas alterações e disposições deste Edital, que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, no site <http://www.voltagrande.mg.gov.br>, via e-mail pmvg_licitacao@yahoo.com ou através do meio eletrônico www.licitardigital.com.br por meio de drive disponibilizado pelo licitante, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.
Volta Grande, 27 de junho de 2024.

SECRETARIA DA SÉTIMA VARA DE FAMÍLIA, COMARCA DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS. Justiça Gratuita. Processo: 5201059-10.2021.8.13.0024. **3º Edital** de Interdição/Curatela. A MMª. Juíza de Direito Titular desta 7ª Vara de Família, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo tem curso os autos da ação de interdição de JOSÉ FRANCISCO GUIMARÃES, casado, aposentado, portador do RG: MG-3.864.522, inscrito no CPF sob o nº 222.355.236-68, residente e domiciliado à Rua Serra Azul, nº 32, Bairro Vera Cruz, CEP: 30.285-540, Belo Horizonte/MG, a requerimento de MARIA SIMONE GUIMARÃES, divorciada, servidora pública municipal, portadora do RG: M-3.873.014, inscrita no CPF sob o nº.000.604.856-04, residente e domiciliada à Rua Serra Azul, nº32, Bairro Vera Cruz, CEP: 30.285-540, Belo Horizonte/MG, que afinal foi julgado procedente o pedido decretando a CURATELA de JOSÉ FRANCISCO GUIMARÃES, por ser portador de quadro de Demência, CID: F03, declarando-o privado de exercer, sem curador, os atos circunsritos às restrições previstas no art. 1782 do CC, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, nomeando-lhe curadora MARIA SIMONE GUIMARÃES, que a representará em todos os atos da vida civil. E para conhecimento em geral, expediu-se o presente edital que será publicado três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no átrio do Fórum. Belo Horizonte, **18 de junho de 2024.** Eu, Maria Rita Diniz e Silva, Gerente de Secretaria da Sétima Vara de Família, o subscrevi. A MMª. Juíza de Direito Titular desta 7ª Vara de Família, Fabiana da Cunha Pásqua, assina. Marcelle Fernandes Dias OAB/MG 80.54.
Belo Horizonte, 18 de junho de 2024.
CLEBER BATISTA DE OLIVEIRA
Servidor(a) e Retificador(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE CORINTO/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
A Câmara Municipal de Corinto/MG torna público que realizará o Processo Licitatório nº 017/2024, Pregão Eletrônico nº 04/2024. Objeto: aquisição de Smart TV 98 polegadas e de cadeiras giratórias tipo Presidente em couro preto, descritos em anexo no Edital. Data limite para o recebimento de propostas: 15/07/2024, até às 13h30min. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas e documentos de habilitação é o www.licitardigital.com.br. O Edital e seus anexos se encontram à disposição no Setor de Licitações da Câmara, à Avenida Doutor Antônio Alvarenga, nº 12, Centro, Corinto/MG, no site www.cmcorinto.mg.gov.br e pode ser solicitado pelo e-mail: cmcorinto.licitacao@gmail.com.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023
Extrato de Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório nº 023/2023. Pregão Eletrônico por Registro de Preços Nº 016/2023. Ata de Registro de Preços nº 003/2024. Partes: Neo BRS Comercio de Eletrodomesticos Ltda x COMAR. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis e Equipamentos em geral para manutenção dos municípios consorciados ao Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR. Valor: R\$ 428.218,60. Data: 26 de junho de 2024.
Kamilly Costa Sena
Pregoeira

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DE POÇOS DE CALDAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024
PROCESSO Nº 113/2024
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP E EQUIPARADAS
O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que fará realizar no dia 16 de julho de 2024, às 09:00 horas por meio da INTERNET, através do site www.ammlicita.org.br, a abertura do Pregão Eletrônico nº 046/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES DE AR COMPRIMIDO PARA ETA- I E ETA-V. O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Poços de Caldas, 01 de julho de 2024. Portaria nº 033/2024.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
Retificação. Procedimento Licitatório nº 014/2024 - Pregão Eletrônico nº 09/2024, cujo Objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição e fornecimento de kit móvel de educação para o trânsito nas escolas, a fim de atender às necessidades dos Municípios consorciados ao Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR. Onde se lê “03/07/2024.” leia-se “12/07/2024. Fica mantida as demais informações contidas no Edital. Informações complementares através do e-mail: licitacao@comar.mg.gov.br e do endereço eletrônico: <https://licitar.digital>, preferencialmente.
Kamilly Costa Sena
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA-MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 001/2024 – PRC nº 020/2024. Objeto: Contratação de empresa pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para à execução de pavimentação de Acesso do Mirante do Cruzeiro no Município de Piraúba/MG, calçamento em piso intertravado sobre solo regularizado e compactado, execução de faixa lateral para pedestre, sinalização viária vertical e drenagem pluvial superficial e profunda, conforme edital, anexos e termo de Contrato de Repasse MTUR/CAIXA 914439/2021 - Operação 1078.445-20/2021, firmado entre o Município de Piraúba e o Ministério do Desenvolvimento Regional. Fica homologado e adjudicado em favor da empresa SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ 16.914.341/0001-02, Dotação Orçamentária n º: - 0206.15.452.0015.1.012-4.4.90.51 – Pavimentação de Vias Urbanas – Obras e Instalações Ficha 286, no valor total de R\$ 299.061,11 (duzentos e noventa e nove mil e sessenta e um reais e onze centavos). Valor do repasse convênio R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais), valor da contrapartida do município R\$ 60.205,11 (sessenta mil duzentos e cinco reais e onze centavos). Piraúba, MG, aos 24 de Junho de 2024. Adriano Carvalhaes Gravina - Prefeito Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE MANHUAÇU/MG
CNPJ: 22.050.561/0001-38
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024- ABERTURA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 37/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículos automotores. **DATA DA SESSÃO DIA:** 15/07/2024, **HORA:** 08:00 horas. **TIPO:** Menor Preço por Item. **LICITAÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Lei 123/06, de 14/12/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 34 de 27/03/2023.
Manhuaçu-MG,01 de julho de 2024.
Elizete Luiz Bonifácio – Pregoeira Oficial.
EDITAIS/RESULTADOS DETALHADOS/OUTRAS
INFORMAÇÕES: *Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº- Bairro Bom Jardim - Manhuaçu-MG, pelo tel: (33) 3339-3650 ou pelo e-mail: cplsaae@hotmail.com, nos dias úteis, horário das 08:00 às 11:00, de 13:00 às 17:00 hs ou através do site www.saaemanhuacu.com.br e no sistema do Licitanet (www.licitanet.com.br).*

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCAIÚVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2024 - O
SAAE de Bocaiúva, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará a seguinte licitação: PE nº 008/2024 - OBJETO: aquisição de bombas submersível para esgoto, no dia 17/07/2024. PE nº 009/2024 - OBJETO: aquisição de conjuntos motobombas submersas e motobombas centrifugas para água, no dia 18/07/2024. Informação completa no site <https://saaebocaiuva.com.br/licitacoes> . Handerson Christian Perpetuo - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA/MG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024 - Pregão nº 031/2024, em sua forma eletrônica, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Propostas recebidas a partir do dia 04/07/2024, sessão pública dia 18/07/2024 às 09h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Maiores informações pelo site oficial www.simonesia.mg.gov.br, Simonésia/MG, 01 de julho de 2024, Rayssa Terra Mansur Muniz, Setor de Licitações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 - Pregão nº 032/2024, em sua forma eletrônica, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, utensílios e utilidades domésticas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal. Propostas recebidas a partir do dia 04/07/2024, sessão pública dia 19/07/2024 às 09h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Maiores informações pelo site oficial www.simonesia.mg.gov.br. Simonésia/MG, 01 de julho de 2024, Rayssa Terra Mansur Muniz, Setor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO-MG
PAL nº 044/2024 – Concorrência Eletrônica nº 006/2024. Tipo Menor Preço Global. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a Seleção e contratação de empresa para Execução de Serviços de Adequação e Pavimentação de Estradas Vicinais, no Município de Divino-MG. A sessão será realizada através do Portal Eletrônico LICITANET no dia 07 de agosto de 2024 às 09:00 horas. A cópia do edital está disponibilizada no site da prefeitura municipal de Divino, através do sítio eletrônico www.divino.mg.gov.br, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas – “PNCP”, podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI/MG
EXTRATO DE CONTRATO nº 44/2024: Partes: Câmara Municipal De Itacarambi E Comercial Gomes D & C Comercio E Industria LTDA. Contrato nº 44; Objeto: aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Câmara Municipal De Itacarambi-MG. LICITACAO: Dispensa 2 / 2024 Valor Global de R\$ 6.588,70 Vigência:28/05/2024 até: 31/12/2024 Itacarambi, Terça-feira 18 junho 2024.
EXTRATO DE CONTRATO nº 43/2024. Partes: Câmara Municipal De Itacarambi e Comercial Gomes D & C Comercio E Industria LTDA. Contrato nº 43; Objeto: aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Câmara Municipal De Itacarambi-MG. LICITACAO: Dispensa 1 / 2024 Valor Global R\$ 53.917,51 Vigência:28/05/2024 até:31/12/2024 Itacarambi, Terça-feira, 18 de junho 2024.
EXTRATO DE CONTRATO nº 45/2024. Partes: Câmara Municipal De Itacarambi e Eliane Aparecida Guimaraes. Contrato nº 45; Objeto: aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Câmara Municipal De Itacarambi-MG; Licitação: Dispensa 2 / 2024 Valor Global R\$ 20.363,50 Vigência: 28/05/2024 até: 31/12/2024 ITACARAMBI, Terça-feira, 18 de junho 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 90005/2024
Processo Administrativo nº 23109.004629/2024-00
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP, por meio da Coordenadoria de Suprimentos, localizada no Campus Universitário do Morro do Cruzeiro, CEP 35.400-000, Ouro Preto /MG, telefone (31) 3559-1382/1377, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual **aquisição de materiais químicos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item. Data da sessão: **12/07/2024. Horário: 13:00 horas.** Local: www.comprasnet.com.br. O edital e seus anexos poderão ser extraídos dos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.ufop.br (icone licitações).
Antônio Carlos da Silva - Agente de Contratação/Ufop

EDITAL -César Romero do Carmo. Oficial do Registro de imóveis da Comarca de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **MARCIO SANTOS VIANA**, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade MG-1.275.574, inscrito no CPF sob o nº 042.485.546-15, casado com **MARIA JOSE PEDIGÃO VIANA**, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade MG-3.989.042 PC/MG, inscrita no CPF:551.184.706-25, ambos residentes e domiciliados na Rua Professor Sílvio Barbosa, 90, Bairro Belvedere-Mg, Cep:30.320-430, que tramita nesta Serventia do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas/MG, pedido de **USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO**, do imóvel rural conhecido popularmente como "**Capão do Estreito**", localizado em Jaboticatubas /Mg, distrito de São José de Almeida, com área de 2.8394ha (dois hectares oitenta e três ares e noventa e quatro centiares) de terras, conforme artigo 1.071 do Código de Processo Civil Brasileiro, Lei Federal 13.105 de 2015, e artigo 216-A da Lei de Registro Público, Lei Federal 6.015/73, do referido imóvel. A documentação exigida para a USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL ora em curso, encontra-se no petitório inicial nesse cartório, à disposição de interessados à saber: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - AGU, ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS- AGE, MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG. As impugnações ao reconhecimento da usucapião extrajudicial de entes públicos ou interessados devem ser endereçadas ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas/MG, (srjjaboticatubas@gmail.com) em 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital em jornal de grande circulação. Jaboticatubas/MG, aos 25 dias do mês de junho de 2024. O Oficial: César Romero do Carmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG
A Prefeitura de Rubelita - MG, torna-se público: a **PRORROGAÇÃO da licitação na modalidade Concorrência Presencial nº007/2024**, com abertura prevista para o dia 03/07/2024 às 08h00min, para o dia 17/07/2024 às 09h00min, para fins de readequação da planilha orçamentária. 01/07/2024 - Edileuza Miranda Jardim - Agente de contratações



ANUNCIE AQUI

(31) 3253-2205

FUNDAÇÃO DE SAÚDE CRISTO REI
Alteração data de abertura processo licitatório nº 02/2024 - Modalidade Pregão nº 02/2024, forma ELETRÔNICA, Registro de Preços nº 01/2024, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos. NOVA DATA PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO: 17/07/2024 às 09:01 horas. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br Mais informações e-mail: hospitalfscr@gmail.com– Fone: (31) 3873-1347. Edital na Sede da Fundação, Rua Onofre Martins Chaves, 2100, Centro, Matipó/MG. Somente a data do edital foi modificada, permanecendo inalterada as demais cláusulas. Pregoeira: Laiz Aquino de Oliveira Mendes.

A APNM - Associação dos Praças dos Interior de Minas Gerais, entidade de representatividade dos profissionais de segurança pública de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 06.346.198/0001-46, entidade consignatária conveniada a SEPLAG, n. 192, vem por este ato dar publicidade ao reajuste no valor das suas mensalidades associativas para R\$122,65 (cento e vinte dois reais e sessenta e cinco centavos) em razão da correção dos vencimentos dos profissionais de segurança pública à partir de 01/07/2024, conforme a Lei nº 24.838, de 27/06/2024, guardando relação com o nosso estatuto social, artigo 66, § 1º. Fica o associado ciente de que tal valor será efetuado à partir do pagamento do mês de Julho/2024.

Luciano Santana Bremer
Presidente da APNM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG
• **Aviso de Licitação.** A Prefeitura de Rubelita - MG, torna-se público o Processo Licitatório nº034/2024 - **Pregão Presencial por SRP nº004/2024**, a realizar-se no dia 15/07/2024às 09h00min, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios. Edital na íntegra através do site: <http://www.rubelita.mg.gov.br>. Rubelita/MG, 01 de julho de 2024 - Edileuza Miranda Jardim - Pregoeira Oficial.
• **Aviso de Licitação.** A Prefeitura de Rubelita - MG, torna-se público o Processo Licitatório nº038/2024 - **Pregão Presencial por SRP nº005/2024**, a realizar-se no dia 16/07/2024às 09h00min, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa fornecimento de medicamentos. Edital na íntegra através do site: <http://www.rubelita.mg.gov.br>. Rubelita/MG, 01 de julho de 2024 - Edileuza Miranda Jardim - Pregoeira Oficial.
• **Aviso de Licitação.** A Prefeitura de Rubelita - MG, torna-se público o Processo Licitatório nº039/2024 - **Pregão Presencial por SRP nº006/2024**, a realizar-se no dia 18/07/2024às 09h00min, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de horas máquinas. Edital na íntegra através do site: <http://www.rubelita.mg.gov.br>. Rubelita/MG, 01 de julho de 2024 - Edileuza Miranda Jardim - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00h do dia 17 de julho de 2024, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação - Pregão Presencial nº 018/2024, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” Contratação de serviços médicos para atendimento no Município de Presidente Juscelino/ MG Edital e maiores informações com a Pregoeira pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 019/2024 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:30h do dia 15 de julho de 2024, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação - Pregão Presencial RP nº 019/2024, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” Registro de preços para a aquisição de materiais e insumos hospitalares para desenvolvimento das ações e serviços de saúde. Edital e maiores informações com a Pregoeira pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório Nº 174/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024 – Aquisições de mobiliários e equipamentos em atendimento ao Convênio nº 1261000734/2022/SEE, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria De Estado de Educação e o Município de Presidente Juscelino/ MG conforme especificado no edital. Data da sessão: 16/07/2024, às 08:30 horas, site para realização do pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações na Prefeitura de Presidente Juscelino - Telefax: (38) 3724-1239.– Pregoeira Municipal Lorena Ávila de Castro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG
O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, faz saber que, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, republicará o Pregão Eletrônico nº 044/2024, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO, EXTINTOR DE INCÊNDIO, PLACAS DE FECHAMENTO E GRADIL PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE LAMBARI-MG.** A licitação ocorrerá no dia 16 de julho de 2024 às 13:00. O Edital na íntegra encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.lambari.mg.gov.br. Lambari (MG), 01 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG
O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, faz saber que, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, republicará o Pregão Eletrônico nº 042/2024, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO E BEBIDA (ÁGUA E REFRIGERANTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.** A licitação ocorrerá no dia 12 de julho de 2024 às 13:00. O Edital na íntegra encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.lambari.mg.gov.br. Lambari (MG), 01 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024
Torna pública a abertura de processo licitatório cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de escritório em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Era.
Data de abertura: 12/07/2024, às 8:30 horas.
Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.
Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.
Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que **FICA RETIFICADO** o Processo Licitatório 56/2024 - Pregão Eletrônico N.º 46/2024 – **Contratação de serviço de locação de brinquedos com monitor atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de S.G.R.A-MG.** O Edital completo e o Termo de Retificação poderá ser obtido no <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> eletrônico e/ou <https://licitardigital.br>.
S. G. R. Abaixo, 01 de julho de 2024
Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG – torna público: Processo licitatório – 019/PMSR/2024- Pregão Eletrônico 001/PMSR/2024 - Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM PLATAFORMA ONLINE COM OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER O SETOR CONTÁBIL, FINANCEIRO, EDUCACIONAL E DE SAÚDE E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUPORTE TÉCNICO CONTÁBIL.”, conforme especificação constante no Estudo Técnico e demais anexos. Data da Abertura: 12/07/2023. Horário: 09:00horas. LOCAL DA DISPUTA (LINK): www.licitardigital.com.br. Maiores Informações: Tel: 31-3718-6104 ou email: licitacoes@sanatanadoriacho.mg.gov.br. Santana do Riacho, 01/07/2023. Responsável: Maria Carmosina Ferreira da Silva. Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO/MG
PROC. 044/2024 - PREG. ELE. 014/2024. RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Buritizeiro, torna público que fará licitação com o objeto: Registro de preços na forma eletrônica para futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as escolas, creches, EJAS e pré-escolar da Rede Municipal de ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, retifica-se o edital que se encontra nos sites oficiais, pois o mesmo apresentou data divergente da data apresentada nos jornais, sendo que prevalecerá a data apresentada nos jornais oficiais. Recebimento das propostas até: 09:00hrs do dia 09/07/2024, abertura da sessão pública: às 09:00hrs do dia 09/07/2024, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00hrs do dia 09/07/2024 pelo site www.licitacaoburitizeiro.com.br - Tel.(38) 3742-1011, e-mail: licitacao@buritizeiro.mg.gov.br.
Pedro Henrique Soares Braga
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO E FEMININO) DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO MUNICÍPIO NOVA LIMA/MG
EDITAL Nº 01/2024
EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 01
O Exmo. Sr. João Marcelo Dieguez Pereira, DD. Prefeito do Município de Nova Lima/MG, torna público a disponibilização da Retificação nº 01, referente ao Edital nº 01/2024 do Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Nova Lima/MG e informa que o extrato será afixado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Nova Lima/MG e será publicada em sua íntegra, nos endereços eletrônicos: www.novo.ibgpconcursos.com.br e www.novalima.mg.gov.br
Nova Lima/MG, 02 de julho de 2024
JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0024/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 0051/2024 – OBJETO: credenciamento de empresa(s) especializadas (laboratórios de análises clínicas) para realização de exames de patologia clínica de média e alta complexidade com objetivo de atender a população usuária do sistema único de saúde (sus). Início Credenciamento: 01/07/2024. Período credenciamento: ATÉ 01/07/2025. O edital completo poderá ser obtido no site www.itamarandiba.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail supra ou através do fone: (38) 3521.1063. DATA: 02/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG
O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, faz saber que, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, republicará o Pregão Eletrônico nº 043/2024, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI.** A licitação ocorrerá no dia 15 de julho de 2024 às 13:00. O Edital na íntegra encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.lambari.mg.gov.br. Lambari (MG), 01 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG
Credenciamento nº 002/2024 - Processo nº 059/2024
O Município de Guiricema/MG comunica aos interessados que realizará o Credenciamento nº 002/2024, PRC nº 059/2024, tendo como objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais de enfermagem e técnico de enfermagem em regime de plantão de 12 (doze) horas, a serem prestados no Centro Municipal de Saúde de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br.
Guiricema/MG, 01/07/2024.
Débora Louise Silva Ferraz – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
2º AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2024 – Processo de Compra nº 08/2024 – O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de **ORDEM ADMINISTRATIVA** a abertura do **Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2024**, anteriormente marcado para o recebimento de propostas até o dia **02 de JULHO de 2024**, às 09:00 horas, fica **ADIADO** para o dia **19/07/2024**, às 09:00 hs, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobmnet.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300, Ramal: 0333.
Paracatu (MG), 01 de Julho de 2024
Danilo Alves Dos Santos. Diretor do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG
Extrato de Contrato n.º 015/2024 CONCORRENCIA ELETRÔNICA n.º 001/2024, Processo Licitatório 012/2024; Objeto: Pavimentação em Bloquete de Concreto Sextavado na Serra da Sajeira Zona Rural, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. Conforme contrato de repasse n.º 939046/2022 – Operação 1085898-11 – Programa Agropecuária Sustentável. FIRMADO ENTRE MAPA/CAIXA/SANTA EFIGÊNIA DE MINAS. Empresa N & A Transporte e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob. O n.º 42.116.813/0001-91, no valor global de R\$1.194.194,69 (um milhão cento e noventa mil, cento e noventa e quatro reais, sessenta e nove centavos). Vigência do contrato 25/04/2024 a 25/04/2025.
Santa Efigênia de Minas MG, 01 de julho de 2024
Ronaldo Magno de Moura-Prefeito Municipal.

DIRETO SOLUÇÕES FINANCEIRAS E DE TECNOLOGIA S/A
CNPJ n. 42.309.318/0001-07 - NIRE 3130014530-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2024
1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024, às 09h00min, na sede social da DIRETO SOLUÇÕES FINANCEIRAS E DE TECNOLOGIA S/A, localizada no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, n. 1033, Torre B, Sala 301, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-065 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei n.º 6.404/1976 ("Lei das S.A."), em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme registro lavrado no Livro de Presença de Acionistas. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. *Paulo Henrique Martins de Sousa*, por indicação da maioria de votos dos presentes, tendo em vista a ausência do Presidente do Conselho de Administração, e secretariados pela Sra. *Tagiane Gomide Guimarães*, em decorrência da indicação do Presidente, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2023; e (iii) deliberar sobre a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2024. **5. DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS AOS ACIONISTAS:** O Presidente da Mesa informou aos presentes que, nos termos do artigo 133, §4º da Lei das S.A., foram publicados no Jornal Hoje em Dia, no Caderno Editais, págs. 2 e 3, em sua versão física, bem como em sua versão digital, ambas realizadas na edição de 19 de junho de 2024, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A., a saber: (i) o relatório da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31/12/2023; e (ii) as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, com o parecer dos auditores independentes ("Documentos da Administração"). Os Documentos da Administração ficaram, ainda, disponíveis para visualização na mesa da Assembleia, tendo sido dispensada sua leitura pela unanimidade dos presentes. **6. DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas, em comum acordo e por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, resolveram: **6.1. Considerar** sanada a inobservância dos prazos previstos no artigo 133 da Lei das S.A., nos termos do §4º do referido artigo, tendo em vista a publicação dos documentos descritos no item 5º acima; **6.2. Aprovar** as contas dos administradores, o relatório da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023. **6.3. Aprovar** a destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que totalizou R\$345.723,26 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), da seguinte forma: **6.3.1.** o montante de R\$116.236,56 (cento e dezesseis mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, será amortizado com utilização da reserva legal da Companhia; **6.3.2.** o montante de R\$15.553,21 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos) do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, será amortizado com utilização da reserva legal da Companhia; **6.3.3.** o montante de R\$213.933,49 (duzentos e treze mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos) será destinado para a conta de prejuízos acumulados da Companhia. Tendo em vista o item 6.3 e subitens, fica reconhecida a consequente não distribuição de dividendos às acionistas, sendo certo que as destinações ora aprovadas estão devidamente refletidas nas demonstrações financeiras aprovadas conforme item 6.2º acima. **6.4. Aprovar** a remuneração anual global dos administradores da Companhia no valor total de até R\$1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) referente ao exercício social de 2024, distribuída de acordo com os critérios, termos e condições previamente aprovados. **7. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES:** Por fim, as acionistas da Companhia determinaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas, a realização das publicações legais e a transcrição dos livros societários da Companhia. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando arquivada na sede da Companhia. Nova Lima/MG, 21 de junho de 2024. Documento assinado digitalmente por **Paulo Henrique Martins de Sousa**, Presidente da Mesa, e **Tagiane Gomide Guimarães**, Secretária; bem como pela acionista DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. *Paulo Henrique Martins de Sousa* e **ENDOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, neste ato representado por sua gestora XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., representada por seus procuradores, a Sra. *Flávia Reno Stabile Costa* e *Daniel Arna Massoni Lucchini*. Ata registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o n. 11799631 em 27/06/2024, conforme protocolo n. 243852550, cuja cópia foi autenticada digitalmente e assinada por Mariny de Paula Bonfim – Secretária Geral.



DIRECIONAL

DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
CNPJ n. 16.614.075/0001-00 - NIRE 313.000.2583-7
Companhia Aberta de Capital Autorizado - CVM nº 21.350

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 28 dias do mês de junho de 2024, às 09 horas, na sede operacional da DIRECIONAL ENGENHARIA S/A ("Companhia"), na Rua dos Otoni, nº 177, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.150-270. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado quórum de instalação e aprovação, e dispensando-se, portanto, a convocação. 3. MESA: Presidente: Ricardo Valadares Gontijo. Secretário: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) autorização para a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em até 2 (duas) séries, para colocação privada, da 11ª (décima primeira) emissão da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, para Colocação Privada, em até 2 (Duas) Séries, da 11ª (Décima Primeira) Emissão da Direcional Engenharia S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e a True Securitizadora S.A. ("Securitizadora" ou "Debenturista"), na qualidade de debenturista ("Escritura de Emissão"); (ii) autorização à Companhia para participação, na qualidade de devedora dos créditos imobiliários oriundos das Debêntures, em operação de distribuição pública de certificados de recebíveis imobiliários da 331ª (trecentésima trigésima primeira) emissão, em classe única, em até 2 (duas) séries, da Securitizadora ("CRI"), de acordo com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, conforme alterada ("Resolução CMN 5.118"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, no valor total de, inicialmente, R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), observado que este valor poderá ser aumentado mediante exercício, total ou parcial, de opção de lote adicional, conforme previsto na Resolução CVM 160, podendo nesse caso chegar a até R\$312.500.000,00 (trezentos e doze milhões e quinhentos mil reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo), observado que os CRI são lastreados nos créditos imobiliários oriundos das Debêntures ("Oferta"); e (iii) autorização à Diretoria da Companhia ou seus procuradores devidamente constituídos para praticar todos os demais atos e assinar todos os demais documentos necessários à consecução e realização da Emissão e da Oferta previstas acima. 5. DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas pela unanimidade dos conselheiros presentes: 5.1. Autorizar, nos termos do §1º do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da alínea "I" do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, a emissão das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, que conterá as seguintes e principais características: (i) Vinculação à emissão dos CRI. As Debêntures serão subscritas e integralizadas exclusivamente pela Debenturista, no âmbito da operação de securitização, para compor o lastro dos CRI, conforme estabelecido no "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 331ª (trecentésima trigésima primeira) Emissão, em Classe Única, em até 2 (duas) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Direcional Engenharia S.A.", a ser celebrado entre a Securitizadora e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, com filial situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário" e "Termo de Securitização", respectivamente). As Debêntures serão vinculadas aos CRI, nos termos da Lei nº 14.300, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor, da Resolução CVM 60 e do Termo de Securitização, sendo certo que os CRI serão objeto de emissão e oferta pública de distribuição sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60 e da Resolução CMN 5.118. (ii) Valor Nominal Unitário. As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) na Data de Emissão das Debêntures ("Valor Nominal Unitário"). (iii) Quantidade. Serão emitidas 312.500 (trezentas e doze mil e quinhentas) Debêntures, a serem alocadas no âmbito da 1ª Série (conforme definido abaixo) e/ou da 2ª Série (conforme definido abaixo) em Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definido abaixo), conforme previsto no item (vi) abaixo, observado que a quantidade de Debêntures poderá ser diminuída, em caso de não exercício ou exercício parcial da Opção de Lote Adicional (conforme definido abaixo), respeitado sempre o Montante Mínimo (conforme definido abaixo). A quantidade final de Debêntures a ser emitida e a sua alocação em cada Série (conforme definido abaixo) serão definidas após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo), sendo certo que a Escritura de Emissão será objeto de aditamento, sem (a) necessidade de aprovação da Debenturista e das demais partes da Escritura de Emissão, (b) deliberação societária adicional da Companhia ou (c) aprovação em assembleia especial de titulares de CRI. Na hipótese da demanda apurada junto aos investidores para subscrição e integralização dos CRI ser inferior a 312.500 (trezentos e doze mil e quinhentos) CRI (considerando o não exercício ou o exercício parcial da Opção de Lote Adicional, no âmbito da emissão dos CRI) o Valor Total da Emissão (conforme definido abaixo) e a quantidade das Debêntures, previstas no item (i) abaixo e neste item (iii), respectivamente, após o Procedimento de Bookbuilding, serão reduzidos proporcionalmente ao valor total da emissão dos CRI à quantidade dos CRI, com o consequente cancelamento das Debêntures não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento, observada a quantidade mínima de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures, correspondente a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), as quais deverão ser subscritas e integralizadas em relação aos respectivos CRI, nos termos do Termo de Securitização ("Montante Mínimo"). Para fins desta ata, (a) "Opção de Lote Adicional" significa a opção da Securitizadora, após consulta e concordância prévia da Companhia e do Coordenador Líder (conforme definido abaixo), de aumentar a quantidade dos CRI inicialmente ofertados, em até 25% (vinte e cinco por cento) ou seja, em até 62.500 (sessenta e dois mil e quinhentos) CRI, totalizando até 312.500 (trezentos e doze mil e quinhentos) CRI, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, e (b) "Procedimento de Bookbuilding" significa o procedimento de coleta de intenções de investimento junto aos Investidores dos CRI, a ser organizado pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 61, parágrafo 1º e 3º da Resolução CVM 160 e do artigo 5º, parágrafos 1º e 2º, do Capítulo III, Seção I, do Anexo Complementar IV, das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" expedidas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), vigentes desde 1º de fevereiro de 2024, a ser realizado a partir da data de divulgação do aviso ao mercado, nos termos do artigo 62 da Resolução CVM 160, com recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para definição (i) da taxa da remuneração aplicável a cada série dos CRI e, consequentemente, da taxa da Remuneração (conforme definido abaixo) das Debêntures (conforme definido abaixo) aplicável a cada Série das Debêntures, observada a Taxa Teto Debêntures (conforme definido abaixo) de cada Série; (ii) do número de séries de CRI e, consequentemente, do número de Séries que serão emitidas, sendo certo que qualquer uma das Séries poderá ser cancelada; (iii) da quantidade de CRI alocada em cada série dos CRI e, consequentemente, da quantidade de Debêntures alocada em cada Série, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes; e (iv) do volume final total da emissão dos CRI e, consequentemente, do volume final total da Emissão, observado o Montante Mínimo. (iv) Valor Total da Emissão de Debêntures. O valor total da Emissão de Debêntures será de R\$312.500.000,00 (trezentos e doze milhões e quinhentos mil reais) na Data de Emissão, observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, em caso de não exercício ou exercício parcial da Opção de Lote Adicional, respeitado sempre o Montante Mínimo ("Valor Total da Emissão"). O valor final da Emissão será definido após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, sendo certo que a Escritura de Emissão será objeto de aditamento, sendo que as partes serão autorizadas e obrigadas a celebrar tal aditamento, sem necessidade de (a) aprovação da Debenturista e demais partes da Escritura de Emissão, (b) deliberação societária adicional da Companhia, ou (c) aprovação em assembleia especial de titulares de CRI. (v) Data de Emissão. Para todos os efeitos, a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). (vi) Número de Séries. A Emissão, em classe única, será realizada em até 2 (duas) séries (sendo a 1ª série denominada "1ª Série" e a 2ª série denominada "2ª Série", e, em conjunto e indistintamente, "Séries"), sendo que a existência de cada Série e a quantidade de Debêntures a serem alocadas como debêntures da primeira

série ("Debêntures 1ª Série") e/ou como debêntures da segunda série ("Debêntures 2ª Série"), serão definidas após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, observado que a alocação das Debêntures entre as Séries ocorrerá por meio do sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade das Debêntures de determinada Série deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures prevista no item (iii) acima, definindo a quantidade a ser alocada na outra Série, de forma que a soma das Debêntures alocadas em cada uma das Séries efetivamente emitida deverá corresponder à quantidade total de Debêntures objeto da Emissão ("Sistema de Vasos Comunicantes"), de acordo com a demanda apurada por meio do Procedimento de Bookbuilding, observado o Montante Mínimo. A quantidade de Séries, bem como a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada Série serão definidas após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, sendo certo que a Escritura de Emissão será objeto de aditamento, sendo certo que as partes serão autorizadas e obrigadas a celebrar tal aditamento, sem necessidade de (a) aprovação da Debenturista e das demais partes da Escritura de Emissão, (b) deliberação societária adicional da Companhia, ou (c) aprovação em assembleia especial de titulares de CRI. Não há subordinação entre as Séries. Não haverá quantidade mínima ou máxima para alocação entre as Séries, observado que qualquer uma das Séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade das Debêntures será emitida na Série remanescente, nos termos acordados ao final do Procedimento de Bookbuilding. (vii) Prazo e Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures 1ª Série será de 1.824 (mil e oitocentos e vinte e quatro) dias contados da Data de Emissão das Debêntures, vencendo-se em data a ser prevista na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures 1ª Série") e o prazo das Debêntures 2ª Série será de 2.555 (dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco) dias contados da Data de Emissão das Debêntures, vencendo-se em data a ser prevista na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures 2ª Série"). (viii) Forma e Comprovação de Titularidade. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela inscrição da Debenturista no respectivo Livro de Registro de Debêntures Nominativas, nos termos dos artigos 63 e 31 da Lei das Sociedades por Ações. (ix) Colocação. As Debêntures serão objeto de distribuição privada, sem (a) a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; ou (b) qualquer esforço de venda perante investidores indeterminados. (x) Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Debêntures serão integralmente subscritas por meio da assinatura de boletim de subscrição das Debêntures, conforme modelo constante no Anexo VI da Escritura de Emissão, e serão integralizadas, mediante o cumprimento das condições precedentes descritas no boletim de subscrição das Debêntures, nas respectivas datas de integralização dos CRI ("Data de Integralização"), à vista e em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário, observada a possibilidade de água ou deságio, nos termos da Escritura de Emissão. Caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de integralização para as Debêntures que forem integralizadas após a primeira Data de Integralização de uma respectiva Série será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série") ou ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures 2ª Série (conforme definido abaixo), conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures aplicável a cada Série, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização (inclusive) até a data da efetiva integralização das Debêntures (exclusive), observada a possibilidade de água ou deságio, nos termos da Escritura de Emissão. (xi) Conversibilidade. As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. (xii) Espécie. As Debêntures serão da espécie quirográfrica, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem qualquer tipo de garantia e não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos ativos da Companhia em particular para garantir a Debenturista em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures. (xiii) Atualização Monetária das Debêntures. O Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série não será objeto de atualização monetária. O Valor Nominal Unitário das Debêntures 2ª Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures 2ª Série, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"), calculada de forma exponencial e pro rata temporis por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures 2ª Série, até a data do seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo que o produto da Atualização Monetária das Debêntures 2ª Série será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures 2ª Série ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures 2ª Série, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures 2ª Série"). A Atualização Monetária será calculada de acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão. (xiv) Remuneração das Debêntures 1ª Série. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, over extra-group, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página internet (<http://www.b3.com.br>) a ser definido no Procedimento de Bookbuilding, limitado a 103% (cento e três por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa Teto Debêntures 1ª Série" e "Remuneração das Debêntures 1ª Série", respectivamente). A Remuneração das Debêntures 1ª Série será calculada conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão. (xv) Remuneração das Debêntures 2ª Série. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures 2ª Série, incidirão juros remuneratórios a serem definidos no Procedimento de Bookbuilding, e em qualquer caso, limitados à maior taxa entre (a) e (b) a seguir ("Taxa Teto Debêntures 2ª Série" e, em conjunto com a Taxa Teto Debêntures 1ª Série, "Taxa Teto Debêntures"): (a) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B - NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), apurada no fechamento do Dia útil anterior à data do Procedimento de Bookbuilding, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (spread) equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (b) 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures 2ª Série" e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures 1ª Série, "Remuneração das Debêntures", respectivamente). A Remuneração das Debêntures 2ª Série será calculada conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão. (xvi) Pagamento da Remuneração das Debêntures. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures (conforme definido abaixo) ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga a partir da Data de Emissão, sem carência, sendo o primeiro pagamento devido em 14 de janeiro de 2025, e os demais pagamentos devidos conforme as datas constantes do Anexo IV e do Anexo V à Escritura de Emissão (cada uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures"). (xvii) Amortização das Debêntures. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série será amortizado em uma única parcela, a ser paga na Data de Vencimento das Debêntures 1ª Série e o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures 2ª Série será amortizado 3 (três) parcelas, conforme datas e percentuais a serem previstos na tabela de amortização constante da Escritura de Emissão. (xviii) Aquisição Antecipada Facultativa e Amortização Antecipada Facultativa. Será vedada a aquisição antecipada facultativa e a amortização antecipada facultativa das Debêntures pela Companhia. (xix) Resgate Antecipado Facultativo Total. Exclusivamente caso (i) os tributos de responsabilidade da Companhia mencionados na Escritura de Emissão sofram qualquer acréscimo; e (ii) a Companhia venha a ser demandada a realizar o pagamento referente ao referido acréscimo, nos termos da Escritura de Emissão, a Companhia poderá optar por realizar o resgate antecipado da totalidade, e não apenas que a totalidade, das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). (xx) Resgate Antecipado Obrigatório. A Companhia deverá realizar o resgate antecipado da totalidade, e não apenas que a totalidade, das Debêntures, nas hipóteses de declaração/ ocorrência de (i) vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão; (ii) não acordo sobre a Taxa Substitutiva do CDI (conforme definido na Escritura de Emissão) conforme previsto na Escritura de Emissão, caso em que deverá ser realizado o resgate da 1ª Série; (iii) não acordo sobre a nova Atualização Monetária das Debêntures 2ª Série conforme previsto na Escritura de Emissão, caso

em que deverá ser realizado o resgate da 2ª Série; (iv) descaracterização dos Créditos Imobiliários como lastro dos CRI; e/ou (v) requerimento da Debenturista após a realização de operação de cisão, fusão ou incorporação, da Companhia, que não tenha sido objeto de prévia aprovação da Debenturista e, por consequência, dos titulares de CRI, nos termos do artigo 231, §1º da Lei das Sociedades por Ações, o qual deve ser realizado, neste caso, de forma imediata ("Resgate Antecipado Obrigatório" e, em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo, "Resgate Antecipado"). Não será admitido o Resgate Antecipado parcial das Debêntures, mas tão somente o Resgate Antecipado da totalidade das Debêntures de ambas as Séries, exceto no caso previsto nos itens (ii) e (iii) acima, caso em que será admitido o Resgate Antecipado apenas de determinada Série, mas não será admitido o Resgate Antecipado parcial das Debêntures da respectiva Série. As Debêntures objeto do Resgate Antecipado serão obrigatoriamente canceladas. Por ocasião de Resgate Antecipado, a Debenturista fará jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série ou do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures 2ª Série, conforme o caso, acrescido (i) da respectiva Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização (inclusive) ou desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), o que ocorrer por último, até a data do efetivo pagamento (exclusive); (ii) dos demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado (exclusive), conforme aplicável; e (iii) de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos da Escritura de Emissão. (xxi) Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures. A Companhia poderá, a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, apresentar à Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário, oferta de resgate antecipado facultativo direcionada à totalidade, e não menos que a totalidade, de uma ou mais Séries das Debêntures (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial das Debêntures de uma mesma Série) ("Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures"). Não será admitida Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures parcial com relação às Debêntures de uma mesma Série, respeitado o disposto abaixo. As Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures serão obrigatoriamente canceladas. A Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures deverá abranger a totalidade das Debêntures de uma mesma Série, conforme descrito acima. Sem prejuízo, o resgate antecipado das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures poderá ser parcial, na medida em que poderão existir titulares de CRI que não concordem com a Oferta de Resgate Antecipado dos CRI (conforme definido no Termo de Securitização). Nesse caso, o número de Debêntures canceladas será proporcional ao número de CRI cujos titulares de CRI decidirem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado dos CRI (conforme definido no Termo de Securitização). Caso a adesão à Oferta de Resgate Antecipado seja igual ou superior a 90% (noventa por cento) das Debêntures, as Debêntures que não aderiram à Oferta de Resgate Antecipado serão obrigatoriamente resgatadas, mediante resgate dos CRI (conforme procedimento previsto no Termo de Securitização) nos mesmos termos e condições que os titulares de CRI que aderiram à Oferta de Resgate Antecipado, com o consequente resgate antecipado total dos CRI. (xxii) Destinação dos Recursos. Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão ou do resgate antecipado das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, os recursos líquidos obtidos por meio da presente Emissão serão destinados, pela Companhia, até a data de vencimento dos CRI, ou até que a Companhia comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a Emissão, o que ocorrer primeiro, diretamente ou através da SPE Investidas (conforme definido na Escritura de Emissão), para pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos até a presente data atinentes à aquisição de terrenos e a construção imobiliária de unidades exclusivamente habitacionais desenvolvidas pela Companhia e pelas SPE Investidas, descritas na tabela 1 do Anexo I à Escritura de Emissão ("Empreendimentos Imobiliários"), devendo a Companhia transferir os recursos obtidos por meio da Emissão para as SPE Investidas e tomar todas as providências para que elas os utilizem nos Empreendimentos Imobiliários, observada a forma de utilização dos recursos e o cronograma indicativo da utilização dos recursos descritos no Anexo II da Escritura de Emissão. (xxiii) Desmembramento: Não será admitido o desmembramento do Valor Nominal Unitário, da Remuneração das Debêntures e dos demais direitos conferidos aos Debenturistas, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações. (xxiv) Vencimento Antecipado. Sujeito ao disposto na Escritura de Emissão de Debêntures, a Securitizadora deverá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos na Escritura de Emissão, e observados, quando expressamente indicados na Escritura de Emissão, os respectivos prazos de cura. Na ocorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a Debenturista deverá comunicar o referido vencimento antecipado à Companhia, na data em que tomar ciência do vencimento antecipado, devendo a Companhia efetuar o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série, e do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures 2ª Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que a Companhia receber o comunicado por escrito da Debenturista nesse sentido, sob pena de, em não o fazendo, ficarem obrigadas, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios. Os pagamentos mencionados neste item serão devidos pela Companhia no prazo acima previsto, podendo a Debenturista adotar todas as medidas necessárias para a satisfação do seu crédito, independentemente de qualquer prazo operacional necessário para o resgate das Debêntures. (xxv) Local de Pagamento. Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos da Escritura de Emissão, serão realizados pela Companhia, mediante crédito a ser realizado exclusivamente na Conta do Patrimônio Separado (conforme definido na Escritura de Emissão) necessariamente até às 12:00 horas (inclusive) das respectivas datas de pagamento previstas no Anexo IV e no Anexo V à Escritura de Emissão. (xxvi) Encargos Moratórios. Ocorrendo impropriedade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia à Debenturista nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da respectiva Remuneração das Debêntures e Atualização Monetária, conforme o caso, calculada pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpleção judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"). (xxvii) Garantias. As Debêntures não contarão com qualquer garantia. (xxviii) Demais condições. Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Debêntures serão tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão. 5.2. Autorizar a participação da Companhia na Oferta, na qualidade de devedora dos créditos imobiliários oriundos das Debêntures, os quais servirão de lastro para os CRI. 5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia ou seus procuradores devidamente constituídos a praticar todos os demais atos e assinar todos os demais documentos necessários à consecução e realização da Emissão e da Oferta previstas acima, inclusive no que tange à (i) assunção das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures, da Oferta e celebração de todos os documentos a ela relacionados, inclusive eventuais aditamentos a tais documentos, incluindo, mas não se limitando, o aditamento necessário para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding; e (ii) contratação de terceiros prestadores de serviços no âmbito da Oferta, incluindo a contratação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediar a Oferta e os demais prestadores de serviços necessários para a Emissão e a Oferta (tais como agente fiduciário, escriturador, banco liquidante, assessores jurídicos, agência de classificação de risco e B3), bem como assinatura de quaisquer documentos necessários à consecução deste item (ii). 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos. 7. ASSINATURAS: MESA: Presidente: Ricardo Valadares Gontijo. Secretário: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo. CONSELHEIROS: Ricardo Valadares Gontijo, Alberto Fernandes, Ana Carolina Ribeiro Valadares Gontijo, Ana Lúcia Ribeiro Valadares Gontijo, Christian Caradonna Keleti, Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, e Sylvio Klein Trompowsky Heck. Confere com o original lavrado em livro próprio. Belo Horizonte, 28 de junho de 2024. Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo - Secretário.

CLÍNICA SOCIAL HILTON ROCHA É mais saúde ocular ao alcance de todos!

Especialidades: córnea, catarata, retina,
estrabismo, glaucoma, uveítes, lentes de
contato, órbita, oftalmopediatria.

Endereço: R. Juiz Costa Val, 161 • Santa Efigênia
hospitaldeolhoshiltonrocha.com.br

Telefone geral: 31 3010 1700 Telefone Clínica Social: 31 3010 1729

WhatsApp: 31 97103 6791

@hospitaldeolhoshiltonrocha hospitaldeolhoshiltonrocha

FH R
HOSPITAL DE OLHOS
HILTON ROCHA